



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP

Rua TIRADENTES, 650 - CENTRO - CEP: 13360097 - CAPIVARI - SP

CPNJ: 67.165.936/0001-43 | Fones: (19) 34923012 / (19) 34923578

E-mail: protocolo@capivariprev.sp.gov.br | Site: www.capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA N.º 42/2025

Concede APOSENTADORIA para o(a) Sr(a).
MARIA LIGIA MANO CAMARGO BRESCIANI,
aguardando análise e deferimento do Tribunal de
Contas do Estado de São Paulo, como especifica

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI - CAPIVARIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do artigo 137 da Lei Municipal nº 4.692/2015, de 01 de março de 2015, atendendo ao Processo nº 0068/2025, de 07/05/2025;

Artigo 1º - CONCEDE: APOSENTADORIA, nos termos do Art. 18 c/c art. 20, Inciso II da LC nº 087/2021, com renda mensal inicial no valor de R\$****, **, calculada na forma do Art. 18 c/c art. 20, Inciso II da LC nº 087/2021, com reajuste na forma do artigo 22, inciso I, da Lei Complementar nº 87/2021, ou seja, SEM PARIDADE, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EF - COM LICENCIATURA, ao(à) Sr(a). MARIA LIGIA MANO CAMARGO BRESCIANI, RG 18*****-7, CPF 137*****16 e PIS/PASEP 180*****-5, servidor(a) público(a) da organização MUNICÍPIO DE CAPIVARI - CPNJ: 44.723.674/0001-90, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari - CAPIVARIPREV, 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA
Presidente do CAPIVARIPREV

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA
Diretora Administrativa e de Benefícios

Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, em um de agosto de dois mil e vinte e cinco.